

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000126

LEI N. 3.576 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002
Declara de utilidade pública entidade que menciona

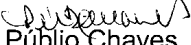
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Comunidade de Santa Rita**, sediada neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 18 de dezembro de 2002.


Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -